DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 165

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL N° 013/2022: "Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n° 108, de 29 de dezembro de 2021."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 43D677BEAE-AEEB526F8E-3E548F6F7F-12A3855504

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 108, de 29 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 01/2022, de 26 de janeiro de 2022, do Conselho Estadual das Cidades da Bahia, que prorroga o atual mandato do ConCidades/BA e convoca um novo calendário para a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, e dá outras providências, em substituição a Resolução nº 001 de 23 abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às modificações no calendário trazidas pela referida resolução;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 108, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Maetinga, do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal